



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 354, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Concede a gratificação denominada **Função Gratificada I**, a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

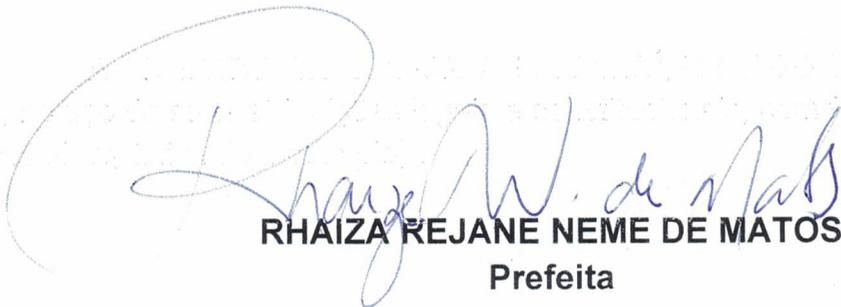
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação denominada **Função Gratificada I**, a servidora **Viviane da Silva de Amorim**, matrícula n.º 3097-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista do Hospital, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de julho de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 19 de julho de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3387 de 21 / 07 / 20 23